



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2014

INCLUI §6º NO ART. 289, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.233, DE 20 DE JULHO DE 1992, “CÓDIGO DE POSTURA”.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Art. 289 da Lei Municipal nº. 1233, de 20 de julho de 1992, o § 6º com a seguinte redação:

“Art. 289.....

§ 6º Fica proibido, no perímetro urbano, a utilização de qualquer elemento físico delimitador, constituídos de muros, grades, alambrados ou assemelhados que potencialmente seja causador de risco de danos ou ferimentos à população;”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 31 de março de 2014.

**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito**